



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 18317

Registra voto de congratulações e aplausos à Costelaria & Pizzaria do Leandro, pela comemoração dos vinte e um anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Costelaria & Pizzaria do Leandro, pela comemoração dos vinte e um anos de história, investindo e acreditando em nossa cidade*, que serão comemorados no dia 08 de dezembro do corrente ano.

Nossa cidade vivencia um momento de grande apogeu graças ao empenho das autoridades constituídas, bem como de todos aqueles que aqui investem através de seus respectivos empreendimentos.

Um dos estabelecimentos que merece destaque é a COSTELARIA & PIZZARIA DO LEANDRO, que há vinte e um anos vem contribuindo de forma significativa para o desenvolvimento e crescimento de nossa cidade em seu segmento.

Vale ressaltar ainda que, esse sucesso se deve não somente aos produtos de alta qualidade oferecidos a seus clientes, mas, sobretudo, ao atendimento personalizado prestado pelos funcionários que ali laboram.

Reconheço que sobreviver todos esses anos, superando dificuldades que o mercado proporciona, pandemia e concorrência não foram tarefas fáceis, mas que os responsáveis pela Costelaria & Pizzaria do Leandro souberam conduzir com muito trabalho, sabedoria e disposição, superando todos os obstáculos.

Desejo que essa magnífica história de sucesso e superação continue a crescer ainda mais, sendo exemplo e orgulho para nossos cidadãos e para nossa querida cidade de Assis.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

Neste contexto, nada mais justo que esta Casa de Leis, constituída pelos legítimos representantes do povo assisense, externar congratulações à referida empresa, através de seus proprietários, Leandro Alves dos Santos e Elaine Cristina Flores de Oliveira, extensivo a todos os seus funcionários.

Que seja encaminhado ofício aos proprietários de nossa homenageada, *Leandro Alves dos Santos e Elaine Cristina Flores de Oliveira*, dando-lhes ciência do reconhecimento e da justa homenagem prestada por este Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, em 22 de novembro de 2023.

ALEXANDRE COBRA VÊNIO – Alexandre Cachorrão
Vereador - PDT